

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CACHOEIRA ALTA - GO, CNPJ: 20.415.296/0001-19, Fone: (64) 3654-2077

Avenida Brasil nº. 597, C-2, Setor Pedro Sobrinho - Cachoeira Alta - GO - CEP: 75.870-000. *Cinthia Leticia Cunha - Oficiala*

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo neste cartório, o Livro nº 2 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a matrícula nº 4.740 com o seguinte teor: MATRÍCULA 4.740 - Um imóvel rural com a área de 62ha, 22a, 95ca (sessenta e dois hectares, vinte e dois ares e noventa e cinco centiares), sendo 38ha, 21a (trinta e oito hectares, vinte e um ares) em terras de culturas de 2ª classe, e 24ha, 01a, 95ca (vinte e quatro hectares, um are e noventa e cinco centiares) em terras de campos, com as benfeitorias constantes de sítio rústico, composto de casa de telhas, currais, quintal, rego d'água, monjolo, paiol e mais uma casa de colono com quintal, os arames existentes em cercas e todas as demais existentes no imóvel, situado à Fazenda Alegres, neste Município, com a seguinte DESCRIÇÃO GEORREFERENCIADA: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice API-M-3038 de coordenadas (Longitude: -51°00'39,704", Latitude: -18°21'15,663" e Altitude: 749,564m); deste, segue confrontando com GLEBA 03 da Matrícula 1.855, com o azimute de 105°26' e distância 1175,79m até o vértice API-M-3035 de coordenadas (Longitude: -51°00'01,105", Latitude: -18°21'25,844" e Altitude: 751,519m); deste, segue confrontando com **Mat. 968** -FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS com o azimute de 201°33' e distância 480,71m até o vértice API-P-D255 de coordenadas (Longitude: -51°00'07,120", Latitude: -18°21'40,384" e Altitude: 686,755m); deste, segue confrontando com CORREGO ALEGRE pela margem direita a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 230°46' e 14,59m, até o vértice API-P-D256 de coordenadas (Longitude: -51°00'07,505", Latitude: -18°21'40,684" e Altitude: 683,155m); 183°24' e 52,43m, até o vértice API-P-D257 de coordenadas (Longitude: -51°00'07,611", Latitude: -18°21'42,386" e Altitude: 679,345m); 224°22' e 19,19m, até o vértice API-M-3036 de coordenadas (Longitude: -51°00'08,068", Latitude: -18°21'42,832" e Altitude: 679,782m); deste, segue confrontando com GLEBA 01 da Matrícula 1.855 com o azimute de 285°26' e distância 994,54m até o vértice API-M-3037 de coordenadas (Longitude: -51°00'40,718", Latitude: -18°21'34,219" e Altitude: 666,966m); deste, segue confrontando com Mat. 224, 812, 2.258 - FAZENDA SÃO JOÃO E ALEGRES com os seguintes azimutes e distâncias: 31°53' e 55,52m, até o vértice API-M-2876 de coordenadas (Longitude: -51°00'39,719", Latitude: -18°21'32,686" e Altitude: 672,801m); 338°07' e 254,94m, até o vértice API-M-2877 de coordenadas (Longitude: -51°00'42,954", Latitude: -18°21'24,992" e Altitude: 723,381m); com o azimute de 18°24' e distância 302,32m até o vértice API-M-3038, vértice inicial do perímetro", a partir do Memorial Descritivo elaborado, executado e assinado por Luciano Borges Junqueira, engenheiro agrimensor, CREA n.º 4542/D/GO, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 1020150031656-GO; as coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. DEMAIS CONFRONTANTES: 1 - imóvel rural de Geraldo Cabral Lopes, Matrícula n.º 704 local, à margem oposta do CERTIFICAÇÃO INCRA/SIGEF N.º: b4d3b4b9-554c-4273-95ea-7ac98842fb56. CONTRIBUINTE: código do imóvel rural no INCRA nº 936.049.009.326-4, conforme CCIR exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, Área Total de 238,5961ha; Módulo Rural 21,7831ha; número de Módulos Rurais 7,93; Módulo Fiscal 24,0000ha; número de Módulos Fiscais 9,9415; e Fração Mínima de Parcelamento 3,0000ha, em nome de Telma Elena Nunes; número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.446.266-0, área total de 240,7ha, em nome de Crystianne Nunes Borges, conforme CND/ITR expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Matrícula 1.855 local. PROPRIETARIO(S): CRYSTIANNE NUNES BORGES, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI/RG n.º 2296478, SSP/GO, inscrita no CPF/MF n.º 829.146.641-68, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3567, Vila Maria, em Rio Verde – GO. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta, 11 de

Av-1/4.740 - RESERVA FLORESTAL. Averba-se, conforme Memorial Descritivo elaborado por Luciano Borges Junqueira, engenheiro agrimensor, CREA n.º 4542/D/GO, a Reserva Florestal Legal do presente imóvel, previamente demarcada junto à Av-3/1.855 deste Serviço Registral, continuando gravada a área localizada neste imóvel de 12ha, 72a, 31ca (doze hectares, setenta e dois ares e trinta e um centiares), em três glebas, assim discriminadas: 1ª Gleba, denominada Reserva Legal 01, com a área de 10ha, 60a, 20ca (dez hectares, sessenta ares e vinte centiares) com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado R.17 (N=7.970.479,2172; E=498.827,7901), em limites com Wilmar Guimarães da Silveira, daí segue com azimute e distância de 83°12'57" - 196,68m, até o vértice R.18 (N=7.970.502,4512; E=499.023,0951), 66°22'34" - 120,93m, até o vértice R.19 (N=7.970.550,9097; E=499.133,8866),42°17'50" -38,64m, até o vértice R.19A (N=7.970.579,4892; E=499.159,8895), 105°30'07" - 79,24m, até o vértice R.28 (N=7.970.558,3095;E=499.236,2511), confrontando com o restante do imóvel, daí segue daí, segue pela área de preservação permanente a 30,00 m da margem direita da vertente aos 544,61 m se projetados em reta, até o vértice R.29 (N=7.970.151,0349; E=498.874,6870), confrontando com a área de preservação permanente, daí distância de 338°17'26" _ 230,65m, (N=7.970.365,3230;E=498.789,3710), 18°38'26" - 120,20m, até o início desta descrição, no vértice R.17, confrontando com Wilmar Guimarães da Silveira"; 2ª Gleba, denominada Reserva Legal 02, com a área de 1ha, 90a, 56ca (um hectare, noventa ares e cinquenta e seis centiares) com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado R.26 (N=7.970.168,6935; E=498.962,1718), daí, segue pela área de preservação permanente a 30,00 m da margem esquerda da vertente aos 455,18 m se projetados em reta, até o vértice R.27 (N=7.970.506,1816; E=499.267,6132), daí segue contornando a A.P.P. a 50,00 m da cabeceira da Vertente aos 68,47m, se projetados em reta até o vértice R.23B (N=7.970.532,0252; E=499.331,0164), daí segue com azimute e distância de 105°30'07" - 54,63m, até o vértice R.23A (N=7.970.517,4247; E=499.383,6572), 215°05'18" - 80,60m, até o vértice R.24 (N=7.970.451,4738; E=499.337,3264), 228°53'11" - 194,04m, até o vértice R.25 (N=7.970.323,8791; E=499.191,1315), 235°52'16" - 276,60m, até o início desta descrição, no vértice R.26, confrontando com o restante do imóvel"; 3ª Gleba, denominada Reserva Legal 03, com a área de 21a, 55ca (vinte e um ares e cinquenta e cinco centiares) com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado R.08 (N=7.970.277,1345; E=499.924,3732), daí segue com azimute e distância de 331°11'11" - 52,61m, até o vértice R.09 (N=7.970.323,2317; E=499.899,0169), 27°09'16" - 50,43m, até o vértice R.09A $(N=7.970.368,1005; E=499.922,0312), 105^{\circ}30'07'' - 32,55m, at e o vertice R.09B (N=7.970.359,4017;$ E=499.953,3940), confrontando com o restante do imóvel, daí, segue pela área de preservação permanente a 30,00 m da margem direita da vertente aos 87,24 m se projetados em reta, confrontando com A.P.P. até o início desta descrição, no vértice R.08"; o excesso das áreas reservadas contidas nesta Matrícula destina-se à complementação da RFL da Matrícula n.º 4.739, conforme Av-1/4.739. O referido é verdade, dou fé.

Av-2/4.740 – PRESERVAÇÃO PERMANENTE. Averba-se, conforme Memorial Descritivo elaborado por Luciano Borges Junqueira, engenheiro agrimensor, CREA n.º 4542/D/GO, a Área de Preservação Permanente do presente imóvel, previamente definida junto à Av-3/1.855 deste Serviço Registral, continuando gravada a área localizada neste imóvel de 04ha, 81a, 16ca (quatro hectares, oitenta e um ares e dezesseis centiares), em duas glebas, assim discriminadas: 1ª Gleba, denominada Área de Preservação Permanente 03, com a área de 3ha, 10a, 55ca (três hectares, dez ares e cinquenta e cinco centiares) com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado R.29 (N=7.970.151,0349; E=498.874,6870), daí, segue pela área de preservação permanente a 30,00 m da margem direita da vertente aos 544,61 m se projetados em reta, até o vértice R.28 (N=7.970.558,3095; E=499.236,2511), 105°30'07" - 98,34m, até o vértice R.23B (N=7.970.532,0252; E=499.331,0164), daí segue contornando a A.P.P. a 50,00 m da cabeceira da Vertente aos 68,47m, se projetados em reta , até o vértice R.27 (N=7.970.506,1816; E=499.267,6132), daí segue pela



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CACHOEIRA ALTA - GO, CNPJ: 20.415.296/0001-19, Fone: (64) 3654-2077

Avenida Brasil nº. 597, C-2, Setor Pedro Sobrinho - Cachoeira Alta - GO - CEP: 75.870-000. *Cinthia Leticia Cunha - Oficiala*

A.P.P. a 30,00 m da margem esquerda da vertente aos 558,58 m se projetados em reta, até o vértice M.20B $(N=7.970.071,7572; E=498.916,4825), 286^{\circ}00'58'' - 70,47m, até o vértice M.20A (N=7.970.091,2013;$ E=498.848,7445), confrontando com o restante do imóvel, daí segue com azimute e distância de 38°07'57" -53,47m, até o vértice M.21 (N=7.970.133,2620; E=498.881,7630), 338°17'26" - 19,13m, até o início desta descrição, no vértice R.29, confrontando com Wilmar Guimarães da Silveira"; 2ª Gleba, denominada Área de Preservação Permanente 04, com a área de 01ha, 70a, 61ca (um hectare, setenta ares e sessenta e um centiares) com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado A.02 (N=7.969.824,2695; E=499.778,6665), daí, segue pela área de preservação permanente a 30,00 m da margem direita da vertente aos 562,93 m se projetados em reta, até o vértice R.09B (N=7.970.359,4017; E=499.953,3940), daí segue com azimute e distância de 105°30'07" - 69,30m, até o vértice R.02B (N=7.970.340,8785; E=500.020,1775), 201°33'23" - 485,48m, até o vértice M.04 (N=7.969.889,3600; E=499.841,8070), confrontando com o restante do imóvel, daí segue com azimute e distância de 197°39'16" -80,02m, até o vértice A.03 (N=7.969.813,1111; E=499.817,5396), confrontando com Geraldo Cabral Lopes, daí segue com azimute e distância de 286°00'58" - 40,44m, até o início desta descrição, no vértice A.02, confrontando com o restante do imóvel". O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta, 11 de junho de 2015.

Av-3/4.740 - *DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL*. Pelo requerimento datado de 27 de maio de 2015, firmado por Armando Ferreira Neto, brasileiro, casado, comerciante, RG n.º 2354409, SSP/GO, CPF/MF n.º 403.030.121-53, residente e domiciliado em Rio Verde - GO, na condição de mandatário, nos termos da procuração lavrada aos 12/01/2015, às fls. 149/150 do L.º 277-P do 2º Oficio de Notas de Rio Verde - GO, conferida pela proprietária Crystianne Nunes Borges, anteriormente qualificada, averba-se a <u>mudança da denominação do imóvel</u> desta matrícula para "<u>FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS</u>". O referido é verdade e dou fé. Cachoeira Alta, 11 de junho de 2015. A Oficiala. = = = = = = = = = = = = = = = = = =

R-5/4.740 - COMPRA E VENDA. Nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda, de 16 de julho de 2015, Livro 445-N, fls. 141/145, e de Re-Ratificação, de 04 de setembro de 2015, Livro 447-N, fls. 043/044, do 2º Ofício de Notas da Comarca de Rio Verde - GO, o imóvel desta matrícula foi adquirido por Armando Ferreira Neto, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º 2354409, SSP/GO, inscrito no CPF/MF n.º 403.030.121-53, casado com Clarinda Moraes Ferreira, brasileira, secretária, portadora da CI/RG n.º 3550329-8697264, SSP/GO, inscrita no CPF/MF n.º 510.382.341-15, casados entre si sob o regime de



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CACHOEIRA ALTA - GO, CNPJ: 20.415.296/0001-19, Fone: (64) 3654-2077

Avenida Brasil nº. 597, C-2, Setor Pedro Sobrinho - Cachoeira Alta - GO - CEP: 75.870-000. *Cinthia Leticia Cunha - Oficiala*

Av-9/4.740 - Protocolo nº 25.657, de 30/08/2017 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS: INCRA, RECEITA FEDERAL E CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Nos termos do Requerimento Particular datado de 19/06/2017, firmado pelos interessados Armando Ferreira Neto e Clarinda Moraes Ferreira, acompanhado do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - CCIR do INCRA, Exercício 2015/2016, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no INCRA com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural nº 936.049.009.482-1, Denominação: Fazenda Nossa Senhora das Graças, Área Total(ha): 214,6385, Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rod BR 364 a Ap. Rio Doce Km 32 a dir. 08 Km + 20 Km esq., Município Sede do Imóvel/UF: Cachoeira Alta - GO, Módulo Rural(ha): 50,8525, Número de Módulos Rurais: 3,02, Módulo Fiscal(ha): 24,0000, Número de Módulos Fiscais: 8,9433 e Fração Mínima de Parcelamento(ha): 3,00, em nome de Armando Ferreira Neto, brasileiro; cadastrado na Receita Federal sob o NIRF nº 3.446.266-0, com a área total de 214,6ha, em nome de Armando Ferreira Neto, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida aos 19/06/2017; e cadastrado no CAR desde 17/07/2015, sob o nº GO-5204102-4CED09A2997C489488F19F0A01589336, com a localização da área destinada à Reserva Legal correspondendo a 42,9277ha, Área de Preservação Permanente correspondendo a 33,0660ha, numa circunscrição total declarada de 214,6385ha, correspondendo aos imóveis das Matrículas locais n.º 4.738 a 4.741, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR apresentado. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 30 de agosto de 2017. A Oficiala. = = = =

Av-10/4.740 - Protocolo nº 26.967 - de 09/07/2019 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Autorização de Baixa de Registro, datada de 01 de julho de 2019, expedida pelo Banco do Brasil S.A., assinada por Marlon Vinicius Nogueira e Danielle Souza Silva Paeze, na qualidade de representantes do referido Banco, Credor de Armando Ferreira Neto, dou **baixa total no R-07/4.740**. Fica também baixado o registro de emissão da Cédula no R-6173, no Livro 3 de Registro Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 09 de julho de 2019. A Oficiala. = = = = = = = = = = = = = = =

R-12/4.740 - Protocolo nº 27.082, de 02/10/2019 - COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de

R-15/4.740 - Protocolo nº 28.443, de 29/10/2021 - COMPRA E VENDA. Nos termos do 1º Traslado - Escritura Pública de Compra e Venda, datado de 09 de julho de 2021, Livro 69, Folhas 048, Protocolo 111 (L.º 01, fls. 016, 05/07/2021), do Tabelionato de Notas da Comarca de Cachoeira Alta - GO, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade por RONALDO SOUSA CRUVINEL, brasileiro, pecuarista e vereador, portador da CNH nº 00632173137 DETRAN-GO, portador da CI RG nº 3724267 2ª via SSP-GO, inscrito no CPF-MF sob o nº 574.012.331-34, filho de Edson Cardoso Cruvinel e Sebastiana Sousa Cruvinel, natural de Montividiu - GO, nascido aos 09/05/1975 (nove de maio de um mil novecentos e setenta e cinco), divorciado, residente e domiciliado à Rua Osório Coelho de Moraes, nº 1449, Setor Centro, em Rio Verde - GO, por compra feita a Edson de Araújo Macedo, anteriormente qualificado. Preço da compra: R\$578.525,96 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo R\$145.000,00 referente à Terra Nua, e R\$433.525,96 referente às pastagens cultivadas e melhoradas e a florestas plantadas; avaliação fiscal em R\$637.385,35 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 29 de outubro de



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CACHOEIRA ALTA - GO, CNPJ: 20.415.296/0001-19, Fone: (64) 3654-2077

Avenida Brasil nº. 597, C-2, Setor Pedro Sobrinho - Cachoeira Alta - GO - CEP: 75.870-000. *Cínthia Letícia Cunha - Oficiala*

2021. A Oficiala. = = = = = = = = = = = = = = = = = = =
Av-16/4.740 - Protocolo nº 28.443, de 29/10/2021 - <i>DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL</i> . Em conformidade con a Escritura acima, averba-se que o adquirente do imóvel e atual proprietário procedeu com a sua renomeação assumindo a denominação de " <u>FAZENDA LAGOA AZUL 4</u> ". O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta GO, 29 de outubro de 2021. A Oficiala. = = = = = = = = = = = = = = = = = = =
OBS.: Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Estadual nº 19.191/15 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/02, de Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. = = = = = = =
É somente o que lhe foi pedido para certificar, do que dá fé. = = = = = = = = = = = = = = = = = = =
Cachoeira Alta - GO 04 de junho de 2024

(Assinado digitalmente)

Fernanda Araújo Justino

Escrevente.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS Selo Eletrônico de Fiscalização 02402406012265134420020

> Consulte este selo e m http://extrajudicial.tjgo.jus.br

